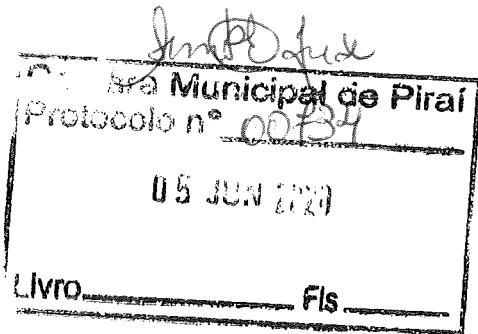


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 188/2020

Piraí, 04 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 135/2020 o qual remeteu o Requerimento nº 70/2020 de vossa autoria, solicitando informações acerca de despejo de lixo na Estrada da Cachoeira em Arrozal, segue em anexo as considerações prestadas pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

À Procuradoria

Resposta ao requerimento nº 70/2020 da Câmara Municipal de
Piraí-RJ

Face ao relato deste requerimento em questão, após tomarmos conhecimento, fomos ao local eu, José Eduardo Barboza da Silva, Secretário de Serviços Públicos junto com o Sr. Alexsandro Sena Silva, administrador da sub prefeitura e foi constatado que realmente fora descarregado um caminhão no local supracitado, trata-se de uma área sem cerca, antiga escavação de argila de olarias, para a fabricação de tijolos, porém não havia todo esse material relatado, tratava-se de galhos, entulhos de obras e terra e não lixo.

Vale ressaltar que o motorista conduziu o veículo até esse local, sem autorização da secretaria de serviços públicos e muito menos sem a autorização da sub prefeitura de Arrozal, onde segundo o mesmo, o intuito era aterrarr o local para ajudar o proprietário do terreno, já que há descarte diário de entulhos de obra e terra pela prefeitura.

O mesmo disse que não sabia que isso era proibido e foi advertido para que isso não ocorra mais e no mesmo momento foi com a equipe no local e fez a retirada de tudo aquilo que não era biodegradável mesmo que não tenha sido descartado pela equipe da prefeitura de Piraí.

Vale destacar que o descarte de material como terra e galhos são depositados em área apropriada e licenciada ambientalmente.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO BARBOSA DA SILVA
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Matrícula nº 11858